



**REQUERIMENTO N.º 23.655 /2022**

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XX, do Regimento Interno, e após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, **apelando** para que sejam viabilizadas as providências cabíveis visando a instalação de Centros Especializados de Atendimento à Mulher nos municípios paraibanos que apresentam elevados índices de violência contra a mulher.

**JUSTIFICATIVA**

O fenômeno da violência contra a mulher é amplo, complexo e permeia todas as sociedades, atingindo distintas classes sociais, étnicos e culturais. Apesar de sua amplitude, observa-se impasses quanto ao seu reconhecimento e, sobretudo, quanto ao seu enfrentamento, pois possibilita tornar público e explícito acontecimentos que em grande parte ocorrem em âmbito familiar, ou do considerado espaço privado, perpassado por sentimentos, emoções e aproximações entre os sujeitos envolvidos, em situação e relacionamentos próximos e íntimos.

A politização do enfrentamento da violência de gênero ocorrida no âmbito doméstico e familiar, emergida em meados da década de 1970, contribui para avanços legislativos inquestionáveis e o debate sobre a necessidade de formulação de políticas de atendimento às mulheres em situação de violência.

Evidentemente, com os aumento exponencial dos casos, houve a contestação da omissão do Estado com políticas numa questão de caráter público, uma vez que a violência de gênero é um problema político e social, portanto, exigindo estratégias de enfrentamento públicas e políticas. Conforme Almeida (2007), no Brasil a intervenção na violência de gênero está estruturada em três eixos: Delegacias

Especializadas de Atendimento a Mulher (DEAM's), centros e núcleos de atendimento à mulher e as casas-abrigo.

O acompanhamento no Centro de Referência torna-se um apoio para as mulheres que buscam superar ou tentam romper com a relação de violência, visando aliviar a dor e sofrimento consequentes das agressões e humilhações, pois a violência fragiliza o contexto no qual às mulheres estão inseridas. Nesse caso, o serviço do Centro de Referência apresenta-se como um instrumento importante para as mulheres, apoio emocional, de informação e acolhimento.

Os Centros de Referência são espaços de acolhimento/atendimento psicológico e social, orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência, que devem proporcionar o atendimento e o acolhimento necessários à superação de situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate de sua cidadania.

Pensando nisto, requeremos que o Governo do Estado da Paraíba viabilize as providências cabíveis e necessárias para a instalação de Centros Especializados de Atendimento à Mulher nos municípios paraibanos que apresentam elevados índices de violência contra a mulher.

Pelo exposto, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados desta Casa de Leis para que este Requerimento de Apelo seja aprovado em Plenário.

Sala de Sessões, aos 17 de agosto de 2022.



*Camila Toscano*

Deputada Estadual - PSDB